



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90/2022 REF: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 04/2022

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2022, DATADO DE 10/05/2022, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884-000 – Medianeira - PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, neste ato devidamente representado pelo(a) Secretária de Saúde, Sra. *Rosângela Fiametti Zanchett*, e

CONTRATADO(A): **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benjamim Constant, nº 1715, sala 404, Centro, na cidade de Londrina - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.264.707/0001-54, neste ato representada pelo Sr. *Antônio Cesar Monteiro Fabretti*, portador do RG nº 1257561-0 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 360.901.909-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **REVISÃO** dos valores contratuais para atendimento do complemento salarial do Piso Nacional de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, conforme a Lei nº 14.434/2022 de acordo com Plano de Trabalho anexo, no equivalente estimado a R\$ 143.773,47 (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme justificativa apresentada no Memorando 1535/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Fica acrescido ao valor contratual o valor estimado de R\$ 143.773,47 (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 13.035.469,73 (treze milhões, trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), a serem pagos mediante informação de dados INVESTSUS.

2.2. O valor global do contrato passará para o montante de R\$ 24.527.546,47 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

07.03.10.302.0011.2.061 - 3.1.50.85.00 - FR 000 - 4653

07.03.10.302.0011.2.061 - 3.1.50.85.00 - FR 303 - 4654

07.03.10.302.0011.2.061 - 3.1.50.85.00 - FR 494 - 4655

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 90/2022.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira, 10 de outubro de 2023.

Rosangela Fiametti Zanchett
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Antônio Cesar Monteiro Fabretti
Instituto de Apoio a Gestão Pública
CONTRATADO

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6525-bb04-82e0-1d00-0895-1d1a

Assinado por **Rosangela Fiametti Zanchett** em 10/10/2023 às 18:18:00
Identificador Único: **QLLZLtVnRRVKcum8bC6w3T**

Assinado por **Instituto de Apoio a Gestão Publica IAG** em 11/10/2023 às 14:59:54
Identificador Único: **CzCbvDAVGmNsAtvq8gbsZc**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://medianeira.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6525-bb04-82e0-1d00-0895-1d1a>
